

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO ABEU

EDITAL Nº 00/000 – semestralidades, taxas e serviços

O Diretor Acadêmico da UNIABEU Centro Universitário, mantida pela **Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.831.606/0001-30, com sede na Rua Itaiara, nº 301, Bairro Centro, Belford Roxo/RJ, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Regimento Interno e pela legislação em vigor, torna público, através do presente edital, **os valores de semestralidades, taxas e serviços acadêmicos**, de acordo com as disposições a seguir transcritas.

Art. 1º São fixados, através do presente edital, os valores de semestralidades, taxas e serviços acadêmicos, aplicáveis aos serviços prestados no âmbito da escola, cursos de graduação, pós-graduação, técnicos e extensão na modalidade presencial.

Art. 2º O valores de semestralidades dos cursos técnicos e de graduação presenciais da Associação Brasileira de Ensino Universitário- ABEU, corresponderão aos seguintes valores (valor mensal):

Cursos	Valor mensal
Administração	R\$ 1.202,29
Biomedicina	R\$ 1.397,70
Ciências Contábeis	R\$ 1.202,29
Direito	R\$ 1.534,36
Educação Física	R\$ 1.374,04
Enfermagem	R\$ 1.488,56
Farmácia	R\$ 1.488,56
Fisioterapia	R\$ 1.488,56
Psicologia	R\$ 1.545,82
Tecnologia em Banco de Dados	R\$ 1045,03
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 950,38
Tecnologia em Logística	R\$ 950,38
Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 950,38
Serviço Social	R\$ 1045,03
Marketing	R\$ 1045,03
Gestão Comercial	R\$ 950,38
Gestão Ambiental	R\$ 950,38
História – Licenciatura	R\$ 1045,03
Letras Português/Inglês	R\$ 1045,03
Letras Português/Licenciatura	R\$ 1045,03
Pedagogia	R\$ 1045,03

§ 1º O valor total da semestralidade será apurado a partir do número total de créditos matriculados, com formas de pagamento definidas pela instituição.

Art. 3º Os prazos e valores das taxas e serviços acadêmicos, relativamente à cursos técnicos, cursos de extensão e cursos de graduação, corresponderão aos seguintes valores:

Secretaria Geral			
Descrição	Período de solicitação	Prazo para entrega (Dias úteis)	Valor
Apostilamento de Diploma (Por Habilitação)	Ano todo	15 dias	R\$ 20,00
Análise Aproveitamento de Estudos Anteriores (Graduação) – Interno e Externo	Cfme. Calendário Acadêmico	15 dias	ISENTO
Análise Atividades Complementares	Cfme. Calendário Acadêmico	15 dias	ISENTO
Antecipação de Colação de Grau	Cfme. Calendário Acadêmico	15 a 20 dias	R\$ 30,00
Certidão Formado – Diploma em registro	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 8,00
Certidão Formando – Para registro na OAB	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 8,00
Certificado individual de Curso Gratuito de Extensão	Ano todo	15 a 20 dias	R\$ 30,00
Certificado Coletivo de Curso de Extensão Presencial (quando disponível)	Ano todo	15 a 20 dias	ISENTO
Certificado Conclusão Curso de Extensão Presencial – 1ª via	Ano todo	15 a 20 dias	ISENTO
Certificado Conclusão Curso de Extensão Presencial – 2ª via	Ano todo	15 a 20 dias	R\$ 30,00
Certificado Conclusão Curso Técnico – 1ª via	Ano todo	30 a 180 dias	ISENTO
Certificado Conclusão Curso Técnico – 2ª via	Ano todo	30 a 180 dias	R\$ 35,00
Certificado Curso de Graduação – 1ª Via	Ano todo	30 a 180 dias	ISENTO
Certificado Curso de Graduação – 2ª Via	Ano todo	30 a 180 dias	R\$ 80,00
Certificado Curso de Pos-Graduação – 2ª Via	Ano todo	30 a 180 dias	R\$ 80,00
Comprovante de Presença de Avaliação	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 8,00
Comprovante de pagamento para IR	Ano todo	-----	ISENTO
Declaração de Frequência	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 15,00
Declaração Histórico Acadêmico (2ª via)	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 15,00
Declaração de Semestralidade	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 15,00
Exames (substitutivas)	Cfme. Calendário Acadêmico	-----	ISENTO
Histórico Simples – disponível via site institucional (sem assinatura)	Ano todo	05 a 10 dias	ISENTO

Planos de ensino – conteúdos programáticos (2ª via)	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 5,00 (por disciplina)
Recuperação de avaliação conforme: Lei Federal 4.375, de 17.08.1964 Lei Federal 6.202, de 17.04.1975 Decreto-lei 1.044, de 21.10.1969	Ano todo	05 a 10 dias	ISENTO
Recuperação de avaliação por falta justificada	Cfme. Calendário Acadêmico	Conforme agendamento	R\$ 70,00
Solicitação de Reingresso	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	ISENTO
Trancamento, Cancelamento ou Transferência de Matrícula (bolsas/financiamentos menos de 100%)	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	20% sobre valor semestralidade a vencer
Trancamento, Cancelamento ou Transferência de Matrícula - sem formulário	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 80,00
Trancamento, Cancelamento ou Transferência de Bolsistas ou Financiamentos 50%	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 50,00
Solicitação de Troca de Disciplinas	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 30,00
Solicitação de Cancelamento de Disciplinas	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 30,00
Solicitação de Mudança de Curso	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 50,00
Validação de Vestibular	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	ISENTO
1º Via do Crachá de acesso a IES	Ano todo	30 dias	ISENTO
2º Via do Crachá de acesso a IES	Ano todo	30 dias	R\$ 30,00
Busca de documentos de semestres anteriores	Ano todo	20 dias	R\$ 30,00
Termo de Compromisso de Estágio – TCE	Ano todo	20 dias	R\$ 15,00
Declarações Diversas	Ano todo	20 dias	R\$ 8,00

Art. 5º Os valores de taxas/serviços, referentes a Biblioteca, corresponderão aos seguintes valores:

Biblioteca		
Descrição	Prazo	Valor
Multa Por Atraso De Restituição De Obra: Graduação, Extensão, Técnico e Pós Graduação	Por dia útil de atraso	R\$ 2,00

Multa atraso de restituição de chave (guarda volumes)	Por dia útil de atraso	R\$ 2,00
Perda de chaves do guarda volumes	-	R\$ 30,00

Art. 6º Os valores de semestralidades poderão ser pagos à vista ou divididos em até 06 prestações, confirmando-se a matrícula mediante o pagamento da 1ª ou única parcela.

Art. 7º Os valores de taxas e serviços serão recolhidos na central financeira, preferencialmente devem ser pagos via boleto ou cartão, de modo antecipado, de acordo com o pedido formulado pelo interessado.

Art. 8º A instituição poderá adequar os valores previstos no presente, mediante novo edital ou publicação equivalente.

Art. 9º Considera-se dia útil, para fins do disposto no presente edital, de segunda à sábado, excetuando-se feriados e domingos.

Art. 10º Os valores previstos para uns e outros serviços das unidades da instituição aplicam-se mutuamente em caso de omissão ou lacuna.

Art. 11º O disposto no presente edital vigorará a partir de julho de 2022 revogando-se disposições em contrário.

Belford Roxo, Nilópolis, 30 de Junho de 2023

Direção Geral